

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**

À Comissão Permanente de Licitação — CPL Presidente Lenival Estevão Alves

**Assunto: Parecer Técnico relativo ao Edital do Processo Licitatório nº 0071/2022,
Tomada de Preço nº 005/2022.**

Senhor Presidente,

Considerando a análise das propostas ofertadas pelas empresas, BM PACHECO COMERCIO SERIÇOS PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI, CONCEBRAL CONSTRUTORA E COMÉRCIO DO BRASIL - EIRELI, OLIVEIRA RIBEIRO CONSTRUTORA E ENGENHARIA, WR ENGENHARIA E CONSTRUTORA habilitadas para a fase de julgamento do edital do Processo Licitatório nº 071/2022, Tomada de Preço nº 005/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF PASTOR JOVERCI ALVES**, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, seguem para providencias, por ordem crescente dos valores das propostas, os seguintes resultados e pareceres técnicos.

PROPOSTA 01:

Empresa: BM PACHECO COMERCIO SERIÇOS PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI

Valor da proposta: R\$ 277.758,00 (duzentos e setenta e sete mil e setecentos e cinquenta e oito reais).

Parecer Técnico:

Após análise da proposta de preço apresentado pela empresa B M PACHECO COMERCIO SERVIÇOS PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI, conclui-se que a mesma atende aos requisitos estabelecidos em edital, sendo que as alíquotas dos impostos PIS, CONFINS, que estão presentes na planilha do BDI (Bonificações Diretas e Indiretas) se encontra em acordo com o acórdão nº 2622/2013 – TCU, os valores estão em conforme com o 1º Quartil apresentado no documento. O valor do ISS está conforme lei municipal complementar nº 094/2017 que estabelece os valores das alíquotas do ISSQN no município de Redenção-PA. A porcentagem dos encargos sociais não necessariamente precisa estar na planilha orçamentaria, somente estar em uma planilha separa detalhando cada encargo e sua respectiva porcentagem, e isso foi apresentado pela empresa em questão. Sendo assim, a empresa B M PACHECO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**

COMERCIO SERVIÇOS PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI classificada como a proposta mais vantajosa tecnicamente e financeiramente para a administração, pois foi a proposta com o menor valor entre as concorrentes.

PROPOSTA 02:

Empresa: CONCEBRAL CONSTRUTORA E COMÉRCIO DO BRASIL

Valor da proposta: R\$ 308.731,27 (trezentos e oito mil e setecentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos).

Parecer Técnico:

Após análise da proposta de preço apresentado pela empresa CONCEBRAL CONSTRUTORA E COMÉRCIO DO BRASIL, conclui-se que a mesma atende todos os requisitos estabelecidos em edital, sendo esta, classificada como a segunda proposta mais vantajosa para a administração.

PROPOSTA 03:

Empresa: OLIVEIRA RIBEIRO CONSTRUTORA E ENGENHARIA

Valor da proposta: R\$ 329.204,61 (trezentos e vinte e nove mil e duzentos e quatro reais e sessenta e um centavos).

Parecer Técnico:

Após análise da proposta de preço apresentado pela OLIVEIRA RIBEIRO CONSTRUTORA E ENGENHARIA, conclui-se que a mesma atende todos os requisitos estabelecidos em edital, sendo esta, classificada como a terceira proposta mais vantajosa para a administração.

PROPOSTA 04:

Empresa: WR ENGENHARIA E CONSTRUTORA

Valor da proposta: R\$ 340.315,31 (trezentos e quarenta mil e trezentos e quinze reais e trinta e um centavos).



REDEÇÃO
PREFEITURA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**

Parecer Técnico:

Após análise da proposta de preço apresentado pela WR ENGENHARIA E CONSTRUTORA, conclui-se que a mesma atende todos os requisitos estabelecidos em edital, sendo esta, classificada como a quarta proposta mais vantajosa para a administração.

CONCLUSÃO

Portanto do ponto de vista técnico, todas as quatro propostas apresentadas estão conforme os requisitos estabelecidos no edital e estão aptas para seguir com o processo.

Redenção-Pa, 02 de maio de 2022

LUCAS BORGES NUNES
Engenheiro Civil
CREA - 1517979200/PA